

SOLICITAÇÃO DE DESPESA



DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

PARA: SETOR ADMINISTRATIVO DA SEINFRA.

Ao setor competente para providenciar solicitação de proposta, com vistas à deflagração da contratação abaixo especificada, de acordo com as informações aqui registradas, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Limoeiro do Norte/CE.

1. OBJETO:

1.1. Contratação de licença de Softwares de engenharia junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Limoeiro do Norte/CE.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Faz-se indispensável a contratação dessa licença pois os softwares EBERICK E QIBUILDER possuem funcionalidades exclusivas com integração direta com a plataforma BIM, softwares de Instalações Hidrossanitárias e Elétricas do mesmo fornecedor, sem necessidade de software auxiliar, além de possuir o dimensionamento da estrutura atendendo as prescrições internacionais de dimensionamento. Assim promovendo agilidade e eficiência nos projetos desenvolvidos pela equipe de engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Limoeiro do Norte/CE.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
01	EBERICK + QIBUILDER 2021 BASIC TOP [LTEMP 12 MESES]; EBERICK 2021: Software para projetos estruturais.	LICENÇA	02

4. DO PRAZO E LOCAL DA EXECUÇÃO:

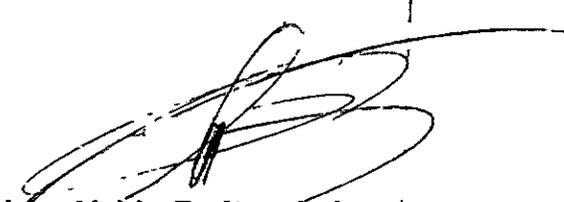
4.1. A execução do objeto citado acima (permissão de licença de uso) deverá ser de até 48 (quarenta e oito) horas, após a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, conforme ordem de compra.

5. DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será feito na proporção da entrega/execução dos produtos/serviços, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa/controlado interno, acompanhadas das Certidões Federal (abrangendo as contribuições sociais), Estadual, Municipal, FGTS e CNDT, da contratada, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

5.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

Limoeiro do Norte/Ceará, 26 de agosto de 2021.


Francisco Valdo Freitas de Lemos
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo – SEINFRA